



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.395

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2015

### Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano .....	1
Secretaria de Finanças .....	2
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	3
Secretaria da Educação.....	3
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável .....	8
Secretaria de Desenvolvimento Social .....	10
Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor.....	10
Agência Municipal de Turismo.....	11
Fundação de Meio Ambiente.....	11
Publicações Particulares.....	12

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre o orçamento da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 1.981.627,89 para reforço das dotações constantes do orçamento vigente.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 7º da Lei nº 2.107, de 02 de janeiro de 2015, Art. 28 da Lei nº 2.091, de 3 de dezembro de 2014 e Decreto nº 1.152, de 27 de novembro de 2015,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, Crédito Adicional Especial, no valor global de R\$ 1.981.627,89 (Um milhão novecentos e oitenta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações no valor de R\$ 1.981.627,89 (Um milhão novecentos e oitenta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER  
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITO ESPECIAL  
DECRETO DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

UNIDADE / PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DESPESA / FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R\$
5100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1.981.627,89
5100.27.392.0307.4247 - Realização da I Edição dos Jogos Mundiais Indígenas	1.981.627,89
3390 - Outras Despesas Correntes	1.981.627,89
0010.00.103 - Recursos Próprios	826.481,10
2015.00.291 - Recursos De Convênios Da Administração Direta	105.795,00
6015.90.291 - Recursos De Convênios Da Administração Direta	1.049.351,79
Total Geral	1.981.627,89

#### ANEXO II - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL DECRETO DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

UNIDADE / PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DESPESA / FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R\$
7700 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	1.981.627,89
7700.27.392.0307.4247 - Realização da I Edição dos Jogos Mundiais Indígenas	1.981.627,89
3390 - Outras Despesas Correntes	1.981.627,89
0010.00.103 - Recursos Próprios	826.481,10
2015.00.291 - Recursos De Convênios Da Administração Direta	105.795,00
6015.90.291 - Recursos De Convênios Da Administração Direta	1.049.351,79
Total Geral	1.981.627,89

### Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

#### PORTARIA Nº 1456/GAB/SEPLAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, resolve:

#### RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1441/GAB/SEPLAD, de 16 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.384, de 20 de novembro de 2015, do Servidor MARCIO ORIONE ALVES FEITOSA, matrícula nº 164491.

Onde se lê: Secretaria Municipal de Finanças.

Leia-se: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 23 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

#### PORTARIA Nº 1487/GAB/SEPLAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, resolve:

#### RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 135/2015/GAB/SEMAD, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.194, de 09/02/2015.

Onde se lê: a partir de 14/02/2012 a 13/02/2013

Leia-se: a partir de 14/02/2013 a 13/02/2014

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 02 de dezembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

**PORTARIA Nº 1488/GAB/SEPLAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 21(vinte e um) dias de férias a servidora QUELI MICHELI CORDEIRO, matrícula funcional nº 134581, Auxiliar Administrativo, a partir de 07/12/2015 a 27/12/2015 relativo ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela Portaria nº 135/2015 de 29 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 1.194 em 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 02 de dezembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

## Secretaria de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

Processo nº. 2015047889. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Objeto: aquisição de material de pintura. Empresa Vencedora: TAQUARALTO COM. ATACADOSTA DE FERRAMENTAS EIRELI - ME, CNPJ: 18.226.904/0001-03. Valor Unitário R\$ 9.659,60 (Nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Data da realização: 03/12/2015.

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2015.

Lívia Alves Oliveira  
Pregoeira

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2015

Processo nº 2015045200. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Habitação – Fundo Municipal de Habitação de Interesse

Social. Objeto: Aquisição de mobiliário. Empresas Vencedoras: GIRASSOL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 13.375.959/0001-53, Itens 08, 09 e 10, Valor Total R\$ 10.446,49 (Dez mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos). METALPOX IND. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP, CNPJ Nº 04.008.278/0001-66, Itens 07 e 11, Valor Total R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais). Data da realização do certame: 22/10/2015.

Palmas-TO, 07 de dezembro de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero  
Pregoeira

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2015

Processo nº. 2015040848. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano. Objeto: Aquisição de mobiliários em geral para atender a Escola de Gestão Pública de Palmas. Empresa Vencedora: MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ Nº 05.011.479/0001-85, Itens 01, 02 e 03 Valor global R\$ 66.613,00 (sessenta e seis mil seiscentos e treze reais). Data da realização do certame: 20/11/2015.

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2015.

Izabela Pires de Brito  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2015 2ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 18 de dezembro de 2015, no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2015 – 2ª PUBLICAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza e conservação da piscina do CAPS II, no município de Palmas/TO, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a execução do serviço, conforme especificações do ANEXO I, processo nº 2015059913, em razão de que o certame restou deserto. O Edital poderá ser retirado no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 04 de dezembro de 2015.

Izabela Pires de Brito  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10:00 (horário de Brasília) do dia 18 de dezembro de 2015, no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletro eletrônicos, conforme especificações do ANEXO I, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-FMS, processo nº 2015061167. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de dezembro de 2015.

Denílson Alves Maciel  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 21 de dezembro de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de preços visando a futura aquisição de materiais de expediente, processo nº 2015057166. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de dezembro de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 248/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com o ATO Nº 0094-NM, de 20 de janeiro de 2015 e ATO Nº 1157-DSG de 08 de junho de 2015, na forma específica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 26 (vinte e seis) dias de Férias ao servidor ALMIR FERREIRA DE CASTRO, matrícula 298411, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, de 04/11/2015 a 29/11/2015, relativo ao período aquisitivo de 15/08/2012 a 14/08/2013, marcadas anteriormente para 01/06/2015 a 30/06/2015 e suspensas pela PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 139/2015 de 25 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.288 de 30 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA  
Secretária Executiva de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 251/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com o ATO Nº 0094-NM, de 20 de janeiro de 2015 e ATO Nº 1157-DSG de 08 de junho de 2015, na forma específica,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor ANTONIO ADELUZIO GOMES DE AZEVEDO, Matrícula 137621, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, de 02/10/2015 a 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 15/03/2006 A 14/03/2007, marcadas anteriormente para 01/10/2015 a 30/10/2015, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos dois dias do mês de dezembro de 2015.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA  
Secretária Executiva de Infraestrutura e Serviços Públicos

## Secretaria da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1287 de 13 de novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Apolonia Rodrigues de Araujo, matrícula funcional nº 299251, cargo: Professor PII 40 Horas função: Professor de Séries Iniciais da ETI Luiz Rodrigues Monteiro para a Escola Municipal Thiago Barbosa código de lotação nº 514.3.47, a partir de 20/10/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB – 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1288 de 13 de novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Jaides Pinto Da Silva Lima, matrícula funcional nº 413018150, cargo: Professor PI 40 Horas função: Professor da Educação Infantil da Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa para a CMEI Fontes do Saber código de lotação nº 514.3.62, a partir de 26/10/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB – 60%, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1289 de 13 de novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Edinamar Almeida, matrícula funcional nº 1003231, cargo: Professor PII 40 Horas função: Supervisor Pedagógico da Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares Rodrigues para a CMEI Sonho de Criança código de lotação nº 514.3.75, a partir de 19/10/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB – 60%, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1290 de 13 de novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Bruno Ferreira de Assunção, matrícula funcional nº 413019683, cargo: Técnico administrativo Educacional função: Técnico da Escola Municipal Professora Sávila Fernandes Jacomé para a Secretaria Municipal da Educação código de lotação nº 514.4, a partir de 26/10/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB – 40%, código nº 555.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1291 de 13 de novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Cleude Oliveira Guedes, matrícula funcional nº 258341, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Cuidador da Escola Municipal Francisca Brandão para a CMEI Pequenininhos do Cerrado código de lotação nº 514.3.67, a partir de 13/10/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB – 40%, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1292 de 13 de novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Ademildo Kuhn, matrícula funcional nº 314421, cargo: Professor PII 40 Horas função: Orientador Educacional da Secretaria Municipal da Educação para a Escola Benedita Galvão código de lotação nº 514.3.10, a partir de 01/10/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB – 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1293 de 13 de novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Wyslene Oliveira de Sousa Brito, matrícula funcional nº 413004444, cargo: Professor PII 40 Horas função: Professor de Séries Iniciais da Secretaria Municipal da Educação para a ETI Daniel Batista código de lotação nº 514.3.16, a partir de 28/09/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB – 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1294 de 13 de novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Aline Mariana dos Santos, matrícula funcional nº 413017921, cargo: Professor

PI 40 Horas função: Técnico da CMEI Carrossel para a Secretaria Municipal da Educação código de lotação nº 514.9, a partir de 07/10/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB – 40%, código nº 555.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1295 de 13 de novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Deyze Ilma Oliveira Silva, matrícula funcional nº 413018073, cargo: Professor PII 40 Horas função: Supervisor Pedagógico da ETI Marcos Freire para a CMEI Criança Feliz código de lotação nº 514.3.60, a partir de 02/10/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB – 60%, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1298 de 16 de novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Giully Anne Silva Cavalcante, matrícula funcional nº 413007705, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Apoio de Pátio da CMEI Pequeno Brilhantes para a ETI Padre Josimo Moraes Tavares código de lotação nº 514.3.40, a partir de 03/11/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB – 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1299 de 16 de novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido (o) a servidor (a) Renivaldo Araujo da Silva, matrícula funcional nº 413017623 cargo: Professor – I 40H, da (o) Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva para a (o) ETI Anísio Spínola Teixeira, função: Professor de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 06/10/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1300 de 16 de novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Dalliane Chaves Silva Arantes, matrícula funcional nº 413023069, cargo: Técnico Administrativo Educacional função: Coordenador Administrativo Financeiro da ETI Daniel Batista para a CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, código de lotação nº 514.3.64, a partir de 02/10/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB – 40%, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1301 de 17 de novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Weder Jaime Afonso da Silva, matrícula funcional nº 381971, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Vigia Diurno da CMEI Aconchego para a ETI Luiz Rodrigues Monteiro código de lotação nº 514.3.30, a partir de 25/09/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB – 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1303 de 17 de novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Ronaldo Lima da Silva, matrícula funcional nº 304921, cargo: Professor PI 40 Horas função: Coordenador Administrativo Financeiro da ETI Anísio Spínola Teixeira para a ETI João Beltrão código de lotação nº 514.3.24, a partir de 01/10/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB – 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1304 de 17 de novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Rayones Bezerra Passos, matrícula funcional nº 413012685, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Vigia Diurno da CMEI Pequeninos do Cerrado para a CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos código de lotação nº 514.3.64, a partir de 05/11/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB – 40%, código nº 608.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1305 de 17 de novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Maria de Jesus Pires de Macedo, matrícula funcional nº 254201, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Cuidador da CMEI Recanto Infantil para a Escola Municipal Estevão Castro código de lotação nº 514.3.20, a partir de 10/11/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB – 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1306 de 17 de novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Lindomar Gonçalves da Silva, matrícula funcional nº 379061, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Vigia Diurno da Escola Municipal Maria Veronica Alves de Sousa para a Escola Municipal Estevão Castro código de lotação nº 514.3.20, a partir de 06/11/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB – 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1307 de 17 de novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Vilma Martins de Oliveira, matrícula funcional nº 413018122, cargo: Professor PI 40 Horas função: Coordenador de Programa de Projetos da Escola Municipal Lucas Ruan Araujo Alves para a ETI Luiz Rodrigues Monteiro código de lotação nº 514.3.30, a partir de 03/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB – 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1308 de 17 de novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Rita de Cassia Magalhães Lima de Melo, matrícula funcional nº 381241, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Cuidador da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves para a ETI Luiz Rodrigues Monteiro código de lotação nº 514.3.30, a partir de 03/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB – 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1309 de 17 de novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Marcio Mathias de Pinho, matrícula funcional nº 413006098, cargo: Agente de Transporte Educacional função: Motorista da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales para a ETI Luiz Rodrigues Monteiro código de lotação nº 514.8.5, a partir de 21/9/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB – 40%, código nº 555.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1310 de 17 de novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Jeovan Gomes de Moura, matrícula funcional nº 413008030, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Limpeza da Escola Municipal Lucas Ruan Araujo Alves - Extensão para a ETI Luiz Rodrigues Monteiro código de lotação nº 514.8.30, a partir de 03/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB – 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1311 de 17 de novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Eugirleene Pinheiro Silva Carvalho, matrícula funcional nº 413001004, cargo: Professor PII 40 Horas função: Supervisor Pedagógico da ETI Anísio Spínola Teixeira para a Escola Municipal Estevão Castro código de lotação nº 514.3.20, a partir de 28/09/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB – 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1312 de 17 de novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Eliânia Batista da Conceição, matrícula funcional nº 413017651, cargo: Professor PI 40 Horas função: Professor de Séries Iniciais da ETI Cora Coralina para a ETI Anísio Spínola Teixeira código de lotação nº 514.3.4, a partir de 03/11/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB – 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1316 de 23 de novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Maria de Lurdes Tavares dos Santos, matrícula funcional nº 138271, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Cuidador da Escola Municipal Thiago barbosa para a Escola municipal Aurélio Buarque de Holanda código de lotação nº 514.3.8, a partir de 09/11/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB – 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1317 de 23 de novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Eliene Quixabeira da Silva Cabral, matrícula funcional nº 334201, cargo: Professor PII 40 Horas função: Professor PII 40 Horas da Cmei Pequenos do Cerrado para a Cmei Criança Feliz código de lotação nº 514.3.54, a partir de 16/11/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB – 60%, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1319 de 23 de novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Pedro Augusto Ribeiro de Oliveira, matrícula funcional nº 413022898, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Limpeza da Escola Municipal Degraus do Saber para o Cmei Amâncio José de Moraes código de lotação nº 514.3.50, a partir de 16/11/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB – 40%, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1320 de 23 de novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Leticia Pereira dos Santos, matrícula funcional nº 413009321, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Cuidador da Cmei Matheus Henrique de Castro dos Santos para o ETI Anísio Spínola Teixeira código de lotação nº 514.3.4, a partir de 12/11/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB – 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS****ERRATA**

A ACCEI CMEI Castelo Encantado através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato de aquisição de cadeiras nº 003/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.217 de 16 de março de 2015, pág. 07:

Onde se lê:

Valor R\$: 2.136,50 (Dois mil cento e trinta e seis e cinquenta centavos),

Leia-se:

Valor R\$: 27.010,00 (Vinte e sete mil e dez reais).

Palmas/TO, 02 de dezembro 2015.

Marinalva Martins Coelho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO –  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, torna público para conhecimento de interessados que as empresas COSTA & VIEIRA LTDA – ME., com o valor total de R\$ 20.092,50 (Vinte mil noventa e dois reais e cinquenta centavos), EIC GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., com o valor total de R\$ 6.431,50 (Seis mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA., com o valor total de R\$ 15.212,00 (Quinze mil duzentos e doze reais), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 25.602,50 (Vinte e cinco mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), MJR DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 23.027,30 (Vinte e três mil e vinte e sete reais e trinta centavos) e J & J COMERCIAL EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 13.953,00 (Treze mil novecentos e cinquenta e três reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015054954, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 01 de dezembro de 2015.

Cíntia de Sousa Almeida  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PORTARIA/SEMDUS/Nº 295, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Aprova o desmembramento da área abaixo relacionada, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso III, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E :**

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 01, localizado à Alameda 10, QI-38, da Quadra ARSO 101, com área de 347,50m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, localizado à Alameda 10, QI-38, da Quadra ARSO 101, com área de 177,10m² e Lote 01-B, localizado à Alameda 15, QI-38, da Quadra ARSO 101, com área de 170,40m², nesta capital, objeto do processo nº. 2015050700, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PORTARIA/SEMDUS/Nº 296, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Aprova o desmembramento da área abaixo relacionada, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso III, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E :**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 04, localizado à Rua 20, quadra 41, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 450,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 04-A, localizado à Rua 20, quadra 41, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 225,00m² e Lote 04-B, localizado à Rua 20, quadra 41, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 225,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2015058197, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

#### PORTARIA/SEMDUS/Nº 297, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova o desmembramento da área abaixo relacionada, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso III, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 14, localizado à Alameda 23, QI-13, da Quadra ARSO 112, com área de 495,09m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 14-A, localizado à Alameda 23, QI-13, da Quadra ARSO 112, com área de 243,26m² e Lote 14-B, localizado à Alameda 23, QI-13, da Quadra ARSO 112, com área de 251,83m², nesta capital, objeto do processo nº. 2015056183, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

#### PORTARIA/SEMDUS/Nº 298, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova o Remembramento das áreas abaixo relacionadas, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 01, localizado à Avenida SR-02, conjunto 03, da Quadra ASRSE 25, com área de 144,00m², Lote 02, localizado à Avenida SR-02, conjunto 03, da Quadra ASRSE 25, com área de 144,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, localizado à Avenida SR-02, conjunto 03, da Quadra ASRSE 25, com área de 288,00m², nesta capital, objeto do processo 2015058219, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

#### PORTARIA/SEMDUS/Nº 299, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova o Remembramento das áreas abaixo relacionadas, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 38, localizado à PSO-03, conjunto 02, da Quadra ACSO 01, com área de 720,00m², Lote 39, localizado à PSO-01, conjunto 02, da Quadra ACSO 01, com área de 720,00m² e Lote 40, localizado à PSO-03, conjunto 02, da Quadra ACSO 01, com área de 720,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 38-A, localizado à PSO-03, conjunto 02, da Quadra ACSO 01, com área de 2160,00m², nesta capital, objeto do processo 2015045655, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

### CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - 1 Sul Av. JK n.º 120, centro, Palmas - TO – CEP 77.020-012, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
LEILA RODRIGUES DA SILVA	2015002849	006.556.791-97	004112

Palmas, 03 de dezembro de 2015.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto

e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK n. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
ELENI FERREIRA DOS SANTOS	2015065100	877.058.773-68	007815
FRANCISCA GUIMARAES VIANA	2015065095	328.572.411-00	007807
GILDERSON MONTEIRO DE MOURA	2015065099	921.218-961-04	007813
JUCIVALDO BARBOSA DA SILVA	2015065092	860.995.311-49	007809
LUCIA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	2015065098	436.417.093-34	007814
OTILIA MARINHO DOS SANTOS	2015065103	845.745.691-15	007107
RAFAEL FELIPE RIBEIRO DE SOUZA	2015065101	000.140.151-37	003953
WALLISON MIRANDA DE JESUS	2015063094	014.613.421-47	007819
WELLINGTON JUNIOR SILVEIRA	2015065106	915.085.411-91	007816

Palmas - TO, 03 de dezembro de 2015.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BIÊNIO 2016/2017

##### EDITAL Nº 005/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas - CMDCA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, em conformidade com a Lei Municipal 1.553/2008, Edital 003/2015 que convoca e regulamenta o Processo de Escolha das Entidades da Sociedade Civil que irão compor o CMDCA para Biênio 2016/2017, torna pública a relação definitiva com as inscrições deferidas das Entidades candidatas para concorrer a vaga no CMDCA.

Art. 1º Entidades com inscrição aptas a serem votadas, em ordem alfabética:

I – Ação Social Arquidiocesana de Palmas – inscrição número 07;

II – Ação Social Santa Terezinha de Palmas – inscrição número 05;

III – Associação Ação Social Jesus de Nazaré – inscrição número 03;

IV – Associação Atlético Atenas – inscrição número 04;

V – Associação Beneficente Cristã Nova Aliança – inscrição número 02;

VI – Associação Beneficente Evangélica da Assembleia de Deus no Estado do Tocantins – ABEADETINS – inscrição número 12;

VII – Associação Nossa Senhor de Lourdes – inscrição número 10;

VIII – Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco – inscrição número 01;

IX – Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 25ª TO – inscrição número 11;

X – Fundação Semear – inscrição número 08;

XI – Rede Nacional de Aprendizagem Promoção Social e Integração - RENAPSI – inscrição número 09.

Art. 2º - A assembleia de escolha dos representantes Não Governamentais realizar-se-á no dia 14/12/2015 das 14h00 às 16h00, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada a 502 Sul, NS-2, ao lado do Antigo Paço Municipal Prédio Buritys – Palmas/TO. Todas as entidades que se encontram com suas inscrições atualizadas junto ao CMDCA estão convidadas a votar.

Palmas – TO, 07 de dezembro de 2015.

Maria Angélica Campos Pinto  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Biênio 2013/2015.

## Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

### COMUNICADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, e o art. 36, incisos I e II, da Lei Municipal nº 1954/2013, a fim de divulgar a população palmense sobre as mudanças de critérios para seleção de candidatos ao empreendimento Residencial Ipê Amarelo e,

Considerando que em 22 de outubro de 2014, fora publicada a Portaria Municipal nº 54 de 20 de outubro de 2014, no Diário Oficial do Município nº 1.119 (suplemento), de acordo com a Lei Municipal nº 1992, de 29 de agosto de 2013, a relação das famílias cadastradas, pré-selecionadas no Cadastro Geral, na época, da Secretaria Municipal da Habitação - SEHAB, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV;

Considerando que a lista dos pré-selecionados ao empreendimento Residencial Ipê Amarelo fora encaminhada ao Banco do Brasil, ente financeiro, porém foi rejeitada sob a alegação de que a mencionada Lei Municipal não estar de acordo com as Portarias Ministeriais nºs.: 595, de 18 de dezembro de 2013(revogada) e 412, de 06 de agosto de 2015(em vigor);

Considerando que não nos restou outra opção a não ser cancelar a Portaria nº 54 de 20/10/2014, por meio da Portaria Conjunta nº 48/SISDEC-SEHAB, de 27 de outubro de 2015, e de imediato editar a Medida Provisória nº 6 e o Decreto nº 1.136, ambos publicados no Diário Oficial do Município nº 1374, de 6 de novembro de 2015, adequando às mencionadas Portarias Federais e os critérios determinados pelo PMCMV, para que seja realizado o sorteio do empreendimento Residencial Ipê Amarelo;

Considerando que em 19/11/15, foi publicada a Portaria nº 49, no Diário Oficial do Município/suplemento nº 1.383, a nova relação geral de famílias registradas no Cadastro Geral (anexo I) e lista de aptos a participarem do sorteio para o Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I (anexo II).

### RESOLVE:

COMUNICAR a todos os inscritos no Cadastro Geral, que não estão na lista de aptos publicada no Diário Oficial do Município/suplemento nº 1382, e aos interessados que ainda não estão cadastrados que se enquadrarem nos critérios utilizados para

o sorteio das unidades habitacionais do empreendimento Residencial Ipê Amarelo, conforme estipulado no art. 2º, parágrafo único e incisos do Decreto nº 1.136, de 6 de novembro de 2015, abaixo transcrito, a comparecem no Cadastro Geral que fica no prédio do Resolve Palmas, localizado na Quadra 104 Sul, Avenida JK, Lt. 20, até as 18h, do dia 11 de dezembro de 2015, em dias úteis, para atualizarem e/ou fazerem o cadastro para que tenham a oportunidade de participarem do sorteio de uma dessas unidades habitacionais.

“art. 2º - As condições para o enquadramento como candidato a beneficiário do PMCMV de que trata o art. 1º são:

I – renda familiar bruta de até R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais);

II – não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial.

Parágrafo único: atendidas as condições de enquadramento serão observados, respectivamente, critérios de priorização:

I – nacionais:

a) Famílias residentes em áreas de riscos ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovada por declaração do ente público;

b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração;

c) Famílias de que façam parte pessoa(s) com deficiência, comprovada com a apresentação de laudo médico;

II – municipais:

a) Famílias residentes no município há no mínimo 3 (três) anos, mediante a comprovação de residência;

b) famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família ou pelo benefício de prestação continuada (BPC), no âmbito da política de assistência social, devidamente comprovado por declaração do ente público;

c) Famílias de que façam parte pessoa(s) com doença crônica incapacitante para o trabalho, comprovada por laudo médico.

Esclarecemos que os interessados cadastrados após o dia 11/12/15 não participarão do sorteio do Empreendimento Residencial Ipê Amarelo, no entanto concorrerão a um dos sorteios dos empreendimentos futuros.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, aos quatro dias do mês de dezembro de 2015.

Tiago Andrino  
Secretario

## Agência Municipal de Turismo

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2015 DO PP 003/2015

Agência Municipal de Turismo – AGTUR  
Autorização do GGG Nº 389/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Certame: Pregão Presencial nº 003/2015

Ata de Registro de Preços nº 002/2015

Validade da Ata: Até o dia 13/03/2016

Órgão Aderente: Agência Municipal de Turismo - AGTUR

Processo de Adesão: 2015060808

Empresa: Carvalho e Cunha Ltda - Me				CNPJ: 17.215.525/0001-47	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	50	Diária	Tenda 1: locação de tendas medindo 12x12m	390,00	19.500,00
02	50	Diária	Tenda 2: locação de tendas medindo 10x10m	329,00	16.450,00
03	100	Diária	Tenda 3: locação de tendas medindo 10x10m com proteção lateral em lona.	380,00	38.000,00
04	50	Diária	Tenda 4: locação de tendas medindo 08x08m	239,00	11.950,00
05	50	Diária	Tenda 5: locação de tendas medindo 06x06m	190,00	9.500,00
06	50	Diária	Tenda 6: Tenda 8: locação de tendas medindo 06x06m com proteção lateral em lona.	229,00	11.450,00
07	50	Diária	Tenda 7: locação de tendas medindo 05x05m m	169,00	8.450,00
08	50	Diária	Tenda 8: locação de tendas medindo 05x05m com proteção lateral em lona.	190,00	9.500,00
09	50	Diária	Tenda 9: locação de tendas medindo 04x04m	160,00	8.000,00
11	201	Diária	Tenda 2: locação de tendas medindo 10x10m	140,00	28.140,00
13	700	Diária	Banheiro químico portáteis, modelo Standards.	58,00	40.600,00
16	20	Diária	Camarim medindo 6x6 coberto e fechado com lona branca	482,00	9.640,00
17	20	Diária	Camarim medindo 4x4 coberto e fechado com lona branca	360,00	7.200,00
21	30	Diária	Locação de cobertura 1: com dimensão 16mx12m	2.988,00	89.640,00
29	2.000	Diária	Locação de cadeiras plástica	1,99	3.980,00
35	20	Diária	Som 4: som PA 16 com todos os periféricos	1.350,00	27.000,00
36	30	Diária	Som 4: som PA 04 com todos os periféricos	710,00	21.300,00
37	30	Diária	Som 5: som PA 08 com todos os periféricos	800,00	24.000,00
40	55	Diária	Grupo gerador silenciado 260 Kva	900,00	49.500,00
41	30	Diária	Grupo gerador silenciado 115 Kva	700,00	21.000,00
50	1.000	M	Piso para tenda: piso de compensado naval.	12,00	12.000,00
51	500	M	Box truss: estrutura de Box truss de alumínio q30.	20,00	10.000,00
52	1.000	Un	Peça decorativa em metalon 20x20 medindo 2,50 x 1,45 mts em lona antichamas digital 440	102,00	102.000,00
53	2.500	MP	Impressão digital em lona antichamas 440	32,40	81.000,00
				Valor total	659.800,00

Palmas -TO, 07 de dezembro de 2015.

Cristiano Rodrigues  
Presidente da Agência Municipal de Turismo AGTUR

## Fundação de Meio Ambiente

### PORTARIA Nº 051/2015

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 0003 – DSG, de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Clorizelda Viana da Silva, matrícula funcional nº 26035-1, relativa ao período aquisitivo de 19/01/2013 a 18/01/2014, anteriormente marcada para 01/12/2015 a 30/12/2015. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 03 dia do mês de dezembro de 2015.

Germana Pires Coriolano  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

## Publicações Particulares

J2S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
CNPJ/MF: 18.038.192/0001-90  
NIRE: 172.00414768

### ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Aos 10 dias do mês de Novembro de 2015, às 09:00 hs, os sócios se reuniram na sede da sociedade situada no município de Palmas, Estado do Tocantins, na Av. JK, Quadra 106 Norte, Lote, 12, Sala 06, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-044, na presença da totalidade dos sócios, representando 100% (cem por cento) do capital social. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** WALTER SOBREIRA CASSIOLATO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido aos 14 de Julho de 1957, natural de Tambau/SP, portador da Carteira de Identidade sob o número 447.750 expedida pela SEJUSP/TO em 09/06/1998, inscrito no CPF/MF sob o número 016.542.438-92, residente e domiciliado na Quadra 106 Norte, Av. JK, Lote 12, Sala 06, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.006-044, como presidente da mesa e sócio administrador e **DARCI GARCIA DA ROCHA**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Ibitu/SP, nascido aos 19 de Setembro de 1950, portador da Carteira de Identidade número 863.222 2.ª via, expedida pelo SSP/GO em 20/11/2007 e inscrito no CPF/MF sob número 525.847.558-15, residente e domiciliado na Quadra 306 Sul, Alameda 05, Alameda 01, Lote 05, Casa 01, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.021-048, representante legal da sócia pessoa jurídica **UNIÃO DO LAGO LTDA**, CNPJ 20.121.508/0001-55, NIRE 172.00433541, como secretário da mesa e representante da sócia pessoa jurídica.

**ORDEM DO DIA:**  
Redução do capital social da sociedade.

**DELIBERAÇÃO:**  
Após a leitura do documento mencionado na ordem do dia, que foi colocado à disposição de todos

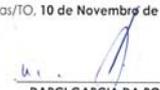
os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, posto em discussão e votação, foi aprovada sem reservas e restrições a redução do capital social da sociedade já totalmente integralizado em moeda corrente nacional e imóveis de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), para R\$ 3.616.413,00 (três milhões, seiscentos e dezessis mil e quatrocentos e treze reais), através do reembolso proporcionalmente aos sócios da quantia de R\$ 1.783.587,00 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil e quinhentos e oitenta e sete reais), pelo motivo de ser excessivo em relação ao objeto da sociedade. Após a referida redução o capital social da sociedade fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	N.º QUOTAS	VALOR	%
UNIÃO DO LAGO LTDA	1.620.000	R\$ 1.084.924,00	30
JOSÉ RUI MEIRELES	1.260.000	R\$ 844.071,00	23,34
SIMONE SIQUEIRA MEIRELES	1.260.000	R\$ 843.709,00	23,33
SOLANGE MARIA SIQUEIRA MEIRELES CASSIOLATO	1.080.180	R\$ 723.283,00	20,00
WALTER SOBREIRA CASSIOLATO	179.820	R\$ 120.426,00	3,33
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>5.400.000</b>	<b>R\$ 3.616.413,00</b>	<b>100</b>

**ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA.** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida foi aprovada e assinada por todos os sócios.

Palmas/TO, 10 de Novembro de 2015.

  
WALTER SOBREIRA CASSIOLATO  
(presidente da mesa e sócio administrador)

  
DARCI GARCIA DA ROCHA  
(secretário da mesa e representante da sócia pessoa jurídica)



## INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

- I - enviar a matéria para a conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;
- II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas - Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;
- III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
  - a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
  - b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
  - c) formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS